

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****NÚMERO SEI:** 00224.001389/2023-81**PARTES:** SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE BONFIM DO PIAUÍ -PI -CNPJ Nº 41.522.210/0001-27.**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução, sob a responsabilidade da SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEFIR, DA OBRA DE Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento e Distribuição de Água.**DATA DA ASSINATURA:** 03 DE MAIO DE 2024.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**SIGNATÁRIOS:** FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ - PI.*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16193, datada de 12 de junho de 2024.)***COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 17</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00346.000245/2024-10
<b>Fundamento legal</b>	Art. 29, inciso II, da Lei Federal n.º 13.303/16, e no art. 142, inciso II do RILCC da Investe Piauí/PI.
<b>Contratante</b>	COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ
<b>Contratado</b>	XERTICA BRASIL LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	51.476.858/0001-68
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de e-mail com armazenamento em nuvem de 30 GB e 2 TB, edição de documentos de forma colaborativa online e video-conferências com possibilidade de gravação.
<b>Data de assinatura do contrato</b>	11/06/2024
<b>Valor global</b>	R\$ 14.637,00
<b>Fonte de Recursos</b>	Próprio da Companhia
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: MARIA CRISTINA DE ARAÚJO Pela Contratada: Gustavo Rodrigues de Paula
<b>Fiscal do Contrato</b>	Matheus Magalhães Pitombeira

**Maria Cristina de Araújo**

Diretora Presidente

Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí



**COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO****Portaria Nº 28, de 12 de junho de 2024**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

A COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Contrato 017/2024, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ e a XERTICA BRASIL LTDA, para a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de e-mail com armazenamento em nuvem de 30 GB e 2 TB, edição de documentos de forma colaborativa online e video-conferências com possibilidade de gravação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gerente Matheus Magalhães Pitombeira, CPF nº XXX.299.553-XX para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

1. - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
2. - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
3. - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 12 de Junho de 2024

**MARIA CRISTINA DE ARAÚJO**

